

## Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 21/06/2018

- [Tribunal alerta - crianças e adolescentes que vão viajar durante as férias podem precisar de autorização judicial](#)
- [Cármem Lúcia renova composição do Fórum Nacional da Infância e Juventude](#)
- [Garota que conta histórias nos becos ganha livros e novo espaço para reunir as crianças](#)

**Assunto: Tribunal alerta - crianças e adolescentes que vão viajar durante as férias podem precisar de autorização judicial**

**Fonte:** Tribunal de Justiça de PE

**Data:** 21/06/2018



Com as férias escolares no mês de julho, cresce o número de crianças e adolescentes que vão viajar. Há casos em que a autorização judicial é necessária para que o menor possa seguir viagem. A obrigatoriedade varia de acordo com o destino, seja nacional ou internacional; e em relação à idade, se são crianças (menores de 12 anos) ou adolescentes (de 12 a 18 anos de idade).

Em viagens nacionais não é necessária autorização judicial para crianças com destino a cidades integrantes da mesma Região Metropolitana. As viagens para outras cidades do território nacional também não precisam de autorização, desde que as crianças estejam acompanhadas de parentes, como pai, mãe, avós, bisavós, irmãos, tios ou sobrinhos maiores de 18 anos, portando documentação original para comprovação do parentesco, guardião ou tutor. Se não houver parentesco entre a criança e o acompanhante, o responsável deverá apresentar uma autorização escrita, assinada pelo pai ou mãe, pelo guardião ou tutor, com firma reconhecida.

A autorização judicial é obrigatória quando a criança viajar para fora da cidade onde reside desacompanhada dos pais, do guardião ou do tutor, de parente ou de pessoa autorizada (pelos pais, guardião ou tutor). Já os adolescentes não precisam de autorização judicial para viajar desacompanhados dentro do território nacional.

Para viagens internacionais, e se tratando de crianças e adolescentes residentes no Brasil, não é necessária a autorização judicial caso estejam acompanhados de pai e mãe, tutor ou guardião judicial. Se o jovem estiver viajando na companhia de apenas um dos pais, o outro deverá autorizar por escrito, com firma reconhecida ou por escritura pública. Esse mesmo documento também é necessário quando crianças e adolescentes viajarem desacompanhados ou em companhia de terceiros maiores e capazes designados pelos seus responsáveis.

O pai ou a mãe poderá viajar com o filho menor ou autorizar a viagem internacional deste independente de autorização judicial, quando um dos genitores for falecido ou tiver sido destituído ou suspenso do poder familiar. A permissão é obrigatória para crianças e adolescentes quando um dos pais está impossibilitado de dar a autorização ou tiver paradeiro ignorado.

Para crianças ou adolescentes brasileiros residentes no exterior, detentores ou não de outra nacionalidade, que estiver retornando ao país de residência, não é necessária a autorização quando estiver acompanhada dos genitores ou de terceiro maior e designado pelos pais. Nesse caso, deve haver uma autorização escrita dos responsáveis pelo jovem, com firma reconhecida por autenticidade ou semelhança.

A autorização judicial para viagens pode ser requerida, por pessoas que residem no Recife, na 1ª Vara da Infância e Juventude, localizada na Boa Vista, de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h; no Aeroporto Internacional do Recife/Guararapes, na Imbiribeira, de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h; e no Fórum Desembargador Rodolfo Aureliano, na Ilha Joana Bezerra, durante o plantão judiciário, das 13h às 17h. Moradores de outros municípios devem procurar o Fórum de sua comarca.

### **Informações**

Página da Infância e Juventude (<http://www.tjpe.jus.br/web/infancia-e-juventude>)

1ª Vara da Infância e Juventude da Capital - (81) 3181- 5902

Aeroporto Internacional do Recife-Guararapes / Gilberto Freyre - (81) 3322-4188

Fórum Desembargador Rodolfo Aureliano - (81) 3181-0080

**Assunto: Cármen Lúcia renova composição do Fórum Nacional da Infância e Juventude**

**Fonte: CNJ**

**Data: 21/06/2018**



A ministra Cármen Lúcia, presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Supremo Tribunal Federal (STF), designou novos integrantes do Fórum Nacional da Infância e da Juventude (FONINJ), por meio da portaria n.40, de 19 de junho, publicada no Diário de Justiça.

O Fórum é composto por dois conselheiros do CNJ e juízes, que deverão orientar os trabalhos desenvolvidos pelas Coordenadorias da Infância e da Juventude dos estados e do Distrito Federal, além de facilitar a interlocução entre os órgãos da Justiça Federal, da Justiça do Trabalho, da Justiça da Infância e da Juventude, as Coordenadorias da Infância e da Juventude e o CNJ.

Os novos membros, conforme a portaria n.40, são os conselheiros do CNJ Maria Iracema do Vale e Luciano Frota, a juíza auxiliar da presidência do CNJ Maria de Fátima Alves da Silva, a juíza auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça Sandra Silvestre, o juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região Marlos Merk, o juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região Hugo Sinvaldo Silva da Gama Filho e o juiz do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT) Renato Rodovalho Scussel.

O Foninj, de caráter permanente, foi instituído por meio da Resolução CNJ n.231/2016. Ele tem a atribuição de elaborar estudos e propor medidas para a coordenação, elaboração e execução de políticas públicas no âmbito do Poder Judiciário, visando o aprimoramento da prestação jurisdicional na área da infância e juventude.

**Assunto: Garota que conta histórias nos becos ganha livros e novo espaço para reunir as crianças**

**Fonte: Portal NE10**

**Data: 21/06/2018**



A menina **Steffany Rafaelly da Silva, 11 anos**, que conta histórias às crianças nos becos de **Roda de Fogo**, comunidade onde mora, na Zona Oeste do Recife, teve, nesta quarta-feira (20), mais um sonho realizado. Ganhou 100 livros e um presente ainda maior: um espaço onde poderá reunir os colegas para contar suas histórias.



*Steffany ganhou novo espaço para contar histórias para as crianças da comunidade. Foto: Diego Nigro/JC Imagem*

Os presentes foram levados por servidores da Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer da Prefeitura do Recife, entre eles a secretária da pasta, Ana Paula Vilaça e a secretária-executiva de Esportes, Yane Marques. “Assim que vimos a reportagem publicada no JC (em abril), ficamos comovidos com o bom exemplo dado por Steffany e iniciamos uma campanha entre os servidores para arrecadar livros e dinheiro para a compra de almofadas. Assim, pensamos que ela poderia contar as suas histórias de forma mais confortável”, declarou Ana Paula Vilaça.

A adesão dos servidores foi tamanha que contagiou até quem não trabalha no local. “Quando soube da história, minha mãe se prontificou a costurar as almofadas”, contou Yanne.

Ao saber que um dos sonhos de Steffany era ter um espaço mais adequado para ensinar aos colegas, já que no beco fica impossível se reunir em dias de chuva, os servidores lembraram do Programa de Esportes e Lazer da Cidade (Pelc), cujas atividades são realizadas em vários polos no Recife, entre eles a Associação de Grupos de Mães da Amizade, nos Torrões, perto da casa da garota.

“Lembramos que na Associação já eram realizadas atividades de leitura e recreativas. Fomos à casa de Steffany e a convidamos para conhecer o espaço. Ela gostou e então decidimos abrir as portas para que ela seja mais uma frequentadora do local”, explicou a coordenadora do Pelc, Olga Pontes.

Ao receber o presente, Steffany demonstrou alegria ao conhecer outras crianças, mas foi enfática ao dizer que continuará com as “aulas” nos becos de onde mora. “Meus amigos estão lá, todos os dias, e vamos continuar. Lá é mais fácil reunir todo mundo. Vou guardar os livros novos aqui (na Associação), mas vou levar alguns para casa de vez em quando, para contar as histórias aos meus amigos que não puderem vir”, argumenta.

“O nosso objetivo é oferecer um espaço a mais, já que o sonho de Steffany era ter uma sala. Incentivamos para que ela venha quantas vezes quiser, mas respeitamos a sua vontade de continuar as atividades no local onde mora. O exemplo dela é lindo, serve de inspiração para outras crianças”, enfatizou Ana Paula.

## SOLIDARIEDADE

A primeira reportagem sobre a história de Steffany foi publicada pelo JC no dia 1º de abril e repercutiu em vários estados brasileiros e também no exterior. Algumas pessoas se mobilizaram para ajudá-la fazendo doações de alimentos e materiais escolares.

Uma das pessoas que se propôs a ajudar, mas prefere não se identificar, resolveu bancar os estudos da menina até que ela consiga chegar ao ensino superior e, desde maio, ela passou a estudar numa escola particular na Zona Oeste.

**O secretário de Segurança Urbana do Recife, Murilo Cavalcanti, convidou-a a frequentar o Compaz Ariano Suassuna**, no Cordeiro, onde ela participa de atividades esportivas, de leitura e também recebe reforço escolar.



**Assunto: Campanha de incentivo à adoção tardia contribui para aumento de 13% da mudança do perfil de pretendentes**

**Fonte: Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude**

**Data: 21/06/2018**



A Campanha ‘Não resista ao amor. Adote.’ contribuiu para o aumento de 13% da mudança dos perfis de pretendentes à adoção, que passaram a incluir crianças de zero a 10 anos como preferência. “Estamos muito felizes com o resultado e esperamos que esse número continue crescendo, pois manteremos o incentivo às visitas às Casas de Acolhimento e encontros como o desta noite”, afirmou o juiz Adhailton Lacet Porto, titular da 1ª Vara da Infância e da Juventude da Capital. A iniciativa foi encerrada na noite desta quarta-feira (20), com uma comemoração no Popotomus (casa de festas) e apresentação da cantora mirim Mariah Yohana do The Voice Kids 2018.

Coordenador da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça da Paraíba, Adhailton Lacet acrescentou, ainda, que os resultados da campanha deste ano ultrapassaram todas as expectativas, com a contribuição da mídia, e a parceria com a Rede Paraíba de Comunicação. “Sem dúvida, tivemos uma maior amplitude este ano e as pessoas estão passando a enxergar com bons olhos essa possibilidade de buscar crianças maiores, conhecida como ‘adoção tardia’, inclusive no interior do Estado”, considerou o magistrado.

O presidente do TJPB, desembargador Joás de Brito Pereira Filho, apoiou desde o início a campanha em virtude do seu objetivo. “Agradecemos o apoio da Rede Paraíba de Comunicação, que divulgou a campanha nas suas TVs, rádios, portais e mídias sociais, importante contribuição para a mudança de cultura em relação ao tema em nosso país”, afirmou.

Essa observação foi ratificada pelo presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), juiz Jayme de Oliveira, que lembrou dos dados nacionais que mostraram que há mais pessoas cadastradas para adotar do que crianças ou adolescentes disponíveis. “De maneira que o que falta é encontro como esses, entre essas pessoas, para desenvolver e investir nessa realidade. Verificamos que iniciativas como essa está crescendo no Brasil, e a Paraíba está de parabéns com os resultados obtidos, que trará muitos bons frutos para os envolvidos”, ponderou.

Os esforços para a adoção tardia ocorrem porque a maior parte dos pretendentes preferem bebês até dois anos, diferentemente do casal Silas Jurumenha e Priscila Torquato, que decidiram ampliar a família pela adoção. “Eu cresci pensando em ter filhos adotivos. E, tem que ser dois, irmãos, de zero a seis anos, pessoas com necessidades especiais ou não”, afirmaram.

“Essa campanha é boa porque tem tanta criança com um pouquinho de mais idade que precisam de um lar, e é bom para os pais que ainda podem acelerar o processo ao ampliarem o perfil”, observou Silas. Para eles, é importante, também, criar esse contato entre os adolescentes e os possíveis pais. “Eu não criei expectativas, mas se eu conhecer hoje um rapaz ou uma moça, amanhã eu vou na vara alterar nosso perfil”, revelou Priscila.

Com muitos sonhos a realizar, como terminar a escola e fazer curso de Inglês, Computação e Teatro, Letícia, de 12 anos, participou da festa muito feliz. “Quando eu encontrar uma família vai ser a coisa melhor do mundo”, disse.

A artista plástica Jô Cortez, autora da arte que estampa a campanha também compareceu ao evento. “Foi um privilégio participar e agregar ao meu trabalho, que já fala de afeto, família e infância, a interpretação do Judiciário”, explicou.